



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Gabinete Municipal

Ibatiba-ES, 28 de novembro de 2024.

OF. Nº 504/GABINETEIBATIBA/2024


AO EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Vimos pelo presente encaminhar a **Lei Sancionada** pelo Poder Executivo, conforme o autógrafo encaminhado por esta Câmara Municipal através do Ofício nº 330/2024.

Lei Complementar nº 302/2024.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e reiteramos votos de elevada estima e consideração.

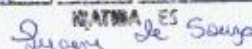
Atenciosamente,


Jokasta da Silva Lemos
Chefe de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL

Recebido em:

28 / 11 / 2024


Jocane de Souza